

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

REQUISITANTE: Município de Ijuí – Poder Executivo / Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Coordenadoria de Proteção Animal – CPA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de diárias, alimentação e banho e tosa.

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é uma etapa fundamental no processo de contratação pública, em conformidade com a legislação vigente. Seu objetivo primordial é delinear as necessidades e os requisitos para a contratação de serviços especializados de diárias, alimentações e banho e tosa para cachorros e gatos dentro do município de Ijuí/RS. Ao detalhar as condições de execução, a viabilidade técnica e os aspectos orçamentários envolvidos, este ETP estabelece uma base sólida para a elaboração de um edital de licitação claro e abrangente. A transparência e a eficiência são pilares deste processo, assegurando uma gestão responsável e alinhada aos princípios da legalidade e moralidade administrativa.

O presente documento aborda a necessidade da contratação de uma ou mais empresa que estejam aptas para que possam realizar os serviços necessários para que a presente Coordenadoria continue com o andamento do trabalho. É visto a necessidade de alimentação e a higienização como o banho e tosa para cães e gatos que se encontram em lares temporários e quando estiverem aptos irão para feiras de adoção, bem como diárias para aqueles machucados e/ou feridos.

2. Descrição da necessidade de contratação

2.1. Contextualização

Esta Coordenadoria desempenha um papel essencial no resgate, acolhimento e encaminhamento de animais em situação de vulnerabilidade, o que demanda recursos contínuos para assegurar seu bem-estar; nesse contexto, é indispensável a aquisição de ração para garantir a alimentação dos animais retirados das ruas e encaminhados a lares temporários voluntários, responsáveis pelos cuidados e manejo diário, sendo a CPA a responsável pelo fornecimento do alimento, bem como o custeio de diárias de hospedagem para animais de rua sem tutores que, após atropelamentos, cirurgias ou outros atendimentos veterinários, não possuem local para permanência ou necessitam ser recolhidos por determinado período, além da contratação de serviços de banho e tosa, fundamentais para restabelecer as condições de higiene e aparência dos animais destinados às feiras de adoção, majoritariamente provenientes das ruas, possibilitando que estejam em condições dignas e adequadas para serem adotados.

2.2. Situação problema e proposta de solução

Todos os pedidos de contratação ora apresentados referem-se a animais sob a responsabilidade da Coordenadoria em maioria os animais de rua que não possuem tutores ou responsáveis e muitas vezes permanecem em situação de abandono, perambulando pelas vias públicas e reproduzindo-se de forma descontrolada, demandando alimentação, cuidados e acompanhamento contínuos que não podem ser plenamente supridos em razão do reduzido número de servidores e da limitada estrutura disponível. A aquisição de ração destina-se aos animais resgatados que, frequentemente, necessitam de cuidados especiais e medicações no período pós-cirúrgico, sendo encaminhados a lares temporários mantidos por voluntários da causa animal, os quais dependem do fornecimento de alimento para garantir a continuidade do tratamento; a contratação de hospedagem é imprescindível para o acolhimento de animais feridos, sem tutores ou apreendidos mediante solicitação de órgãos de segurança pública, incluindo casos de animais agressivos que representam risco à população, assegurando-lhes permanência adequada, por curto ou longo período, de modo a evitar a morte, auxiliar em pós-operatórios complexos e retirá-los, ainda que provisoriamente, de situações iminentes de risco; por fim, os serviços de banho e tosa destinam-se aos animais sob guarda da Coordenadoria que participam das feiras de adoção, sendo indispensáveis para garantir condições mínimas de higiene e apresentação, tornando-os aptos à adoção. Tais contratações são fundamentais para a efetividade das ações da Coordenadoria e para o interesse coletivo, uma vez que

contribuem para a retirada dos animais das ruas, a promoção de lares responsáveis, o controle populacional e, conseqüentemente, a melhoria da saúde pública e do bem-estar da população.

2.3. Demonstração do Interesse público

O interesse público está evidenciado nas ações da Coordenadoria de Proteção Animal, pois a retirada dos animais abandonados das ruas, fornecimento de alimentação, abrigo, cuidados veterinários e as mínimas condições de higiene contribuem diretamente para a redução dos riscos a população, parando a reprodução desordenada, além de complementar o cumprimento de acordos firmados com o Ministério Público, atendendo metas estabelecidas e viabilizar a efetiva observância das leis ligadas a CPA.

3. Quantitativo para a contratação

Para atender à demanda estimada, faz-se necessária a contratação de diárias e o fornecimento de ração, contemplando as categorias de caninos e felinos, adultos e filhotes, incluindo ração seca e úmida, bem como serviços de banho e tosa, conforme a seguinte previsão:

- 800 diárias com alimentação para cães;
- 250 diárias com alimentação para felinos;
- 350 sacos de ração seca para cães adultos;
- 100 unidades de ração úmida para cães;
- 250 sacos de ração seca para felinos adultos;
- 50 unidades de ração úmida para felinos;
- 25 unidades de ração para cães filhotes;
- 120 serviços de tosa para cães;
- 120 serviços de banho.

4. Periodicidade e demanda:

A contratação dar-se-á mediante a emissão de Ordem de Serviço (OS) pela Coordenadoria de Proteção Animal (CPA), sendo o prazo para execução imediato nos casos de hospedagem e de serviços de banho e tosa. O quantitativo de Ordens de Serviço, bem como sua cadência e periodicidade, será definido exclusivamente conforme a demanda da contratante (CPA), não assistindo à contratada qualquer ingerência, condicionamento ou exigência quanto a esses critérios.

5. Equipe e Equipamentos:

No caso dos serviços de hospedagem e de banho e tosa, a empresa contratada deverá dispor de equipe mínima composta por, no mínimo, 1 (um) funcionário com vínculo empregatício devidamente comprovado, com carga horária mínima de quarenta (40) horas semanais por funcionário, apto a executar os serviços de manejo animal, inclusive em regime de atendimento contínuo, 24 (vinte e quatro) horas por dia, quando necessário. A contratada deverá possuir toda a documentação exigida para o regular exercício de suas atividades, incluindo licenças, autorizações e certificados pertinentes. A prestação dos serviços não implicará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração Pública, sendo vedada qualquer relação que caracterize pessoalidade ou subordinação direta. Caberá à contratada, no caso da hospedagem, arcar integralmente com as despesas relativas à alimentação dos animais, bem como com quaisquer materiais necessários à execução dos serviços. A contratada será igualmente responsável por quaisquer danos causados aos animais em decorrência de falha ou inadequação na prestação dos serviços, respondendo pela devida indenização, bem como pela disponibilização e garantia do fornecimento e uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários à execução das atividades.

6. Estimativa de valor da contratação

A estimativa de valor para a contratação dos serviços de hospedagem, banho e tosa, bem como para o fornecimento de rações destinadas à alimentação animal, será fundamentada em pesquisa realizada no Portal de Compras Públicas, com especial atenção aos valores praticados no Município de Ijuí, considerando os preços adotados por empresas especializadas no setor e a complexidade dos serviços a serem



Prefeitura de Ijuí
TRABALHANDO JUNTOS

MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



executados. A contratação abrangerá o fornecimento de rações para caninos e felinos, em suas diversas categorias, diárias para acomodação de animais, serviços de banho para animais e tosa de pelos de cães.

Descrição	Quantidade	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
Diárias com alimentação para cães	800	UN	R\$ 130,00	R\$ 104.000,00
Diárias com alimentação para felinos	250	UN	R\$ 140,00	R\$ 35.000,00
Ração para cães adultos	350	SC	R\$ 179,90	R\$ 62.965,00
Ração úmida para cães	100	UN	R\$ 2,99	R\$ 299,00
Ração para felinos adultos	250	SCUN	R\$ 164,90	R\$ 41.225,00
Ração úmida para felinos	50	UN	R\$ 2,99	R\$ 149,50
Ração para cães filhotes	25	UN	R\$ 189,90	R\$ 4.747,50
Tosa para cães	120	UN	R\$ 130,00	R\$ 15.600,00
Banhos	120	UN	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
Valor total				R\$ 274.816,00

Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) demonstrou a necessidade da contratação do fornecimento de **ração**, do **custeio de diárias de hospedagem com cuidados e alimentação** e da **prestação de serviços de banho e tosa** destinados aos cães e gatos atendidos pelo Município de Ijuí. A análise das demandas existentes, aliada à estimativa de quantitativos e valores, evidencia a relevância e a adequação da contratação ao interesse público.

As ações de proteção animal desenvolvidas no Município de Ijuí exigem a oferta contínua de alimentação adequada aos animais resgatados das vias públicas, bem como a disponibilização de acolhimento temporário para aqueles que, por motivo de recuperação de atropelamentos, cirurgias ou outras situações que demandem recolhimento, não dispõem de local apropriado para permanência. A ausência dessas providências compromete o bem-estar animal e a efetividade das políticas públicas de proteção animal.

A contratação do fornecimento de ração, das diárias de hospedagem com cuidados e dos serviços de banho e tosa constitui a solução mais adequada para assegurar condições mínimas de saúde, higiene e recuperação dos animais atendidos, bem como para garantir que aqueles destinados às feiras de adoção estejam em condições dignas e sanitárias adequadas.

Dessa forma, a contratação proposta atende ao interesse público, contribui para a proteção animal, qualifica a gestão dos recursos públicos e fortalece as ações desenvolvidas pelo Município de Ijuí.

Mabel do Carmo

Mabel Hoffmeister Caino
Médica Veterinária

Nestor José Matter Tellier

Nestor José Matter Tellier
Secretário de Meio Ambiente

Mateus M. Hoffmeister de Freitas

Mateus M. Hoffmeister de Freitas
Coordenador da Coordenadoria de Proteção Animal



Rua Dom Pedro I, 46 (2º piso) Bairro Assis Brasil - Ijuí/RS - Brasil
CEP 98.700-000 Fone/Fax (55) 3332-9384

Memorando Nº 001/2026 – SMMA/ADM

Ijuí/RS, 05 de Janeiro de 2026

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: Coordenadoria de Compras

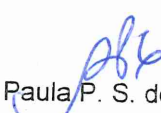
05 JAN. 2026

Ima

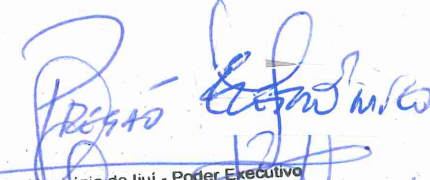
Prezados,

Solicitamos a realização de Pregão – Registro de Preços, para a aquisição de itens veterinários (ração, diárias e banho e tosa, conforme especificações do Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

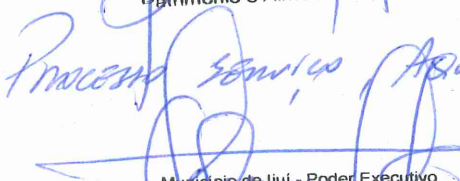

Ana Paula P. S. de Castro
Assessora Administrativa
Matricula nº 239604-1


Nestor Matter Tellier
Secretário Adjunto


Município de Ijuí - Poder Executivo

Julio Cezar Franciscatto
Diretor de Compras,
Patrimônio e Almoxarifado

12/01/2026


Processo Serviço Aquisição

Município de Ijuí - Poder Executivo

Julio Cezar Franciscatto
Diretor de Compras,
Patrimônio e Almoxarifado

TERMO DE REFERÊNCIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A contratação de serviços especializados em diárias, ou seja, hospedagem de cães e gatos (onde está incluso a alimentação, a aquisição de ração, concomitantemente banho e tosa para cães sendo eles machos e fêmeas.

2 – JUSTIFICATIVA

A contratação se dá pelo fato de atender as políticas públicas previstas na Lei nº 5.738/2013, incumbido ao Município a proteção do animal, vinculando assim a Coordenadoria de Proteção Animal (CPA).

Esta Coordenadoria solicita que seja realizado o certame na modalidade de Registro de Preços de maneira Presencial, isto se dá ao fato de que as diárias devem ser disponibilizadas dentro do período urbano da cidade, levando em conta o encaminhamento de maneira imediata, bem como o serviço de banho e tosa sendo necessário ser realizado dentro do período urbano da cidade. Além de que, o certame seja feito por lotes, separando-os da seguinte forma:

Lote 01 – Diárias com alimentação para cães e gatos

Lote 02 – Alimentação para cães e gatos

Lote 03 – Banho e tosa a ser realizado somente em cães sendo eles machos ou fêmeas.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO / DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.
01	01	Diária para cachorros com alimentação inclusa. E deverá ser feito em baias e/ou soltos, onde melhor se adaptar o animal, devendo ser comunicado à CPA e na entrega do animal ele deverá estar limpo.	Un	500
	02	Diária para gatos com alimentação inclusa. E deverá ser feito em baias e/ou soltos, onde melhor se adaptar o animal, devendo ser comunicado à CPA e na entrega do animal ele deverá estar limpo.	Un	500
02	01	Ração para cães adultos. Apresentação: embalagem de 15 Kg, com registro no Ministério da Agricultura. Composição: <i>OS VALORES DEVEM SER IGUAIS E/OU SUPERIORES AOS SOLICITADOS.</i> Proteína Bruta mínimo 260,00 g/kg Umidade máxima 100,00 g/kg Extrato Etéreo mínimo 145,00 g/kg Matéria Fibrosa máxima 35,00 g/kg Matéria Mineral máxima 125,00 g/kg Fósforo mínimo 8000 mg/kg Sódio mínimo 2000 mg/kg Potássio mínimo 5000 mg/kg Colina mínimo 1260 mg/kg Cálcio mínimo/máximo 10 g /kg – 24 g/kg Ômega-3 mínimo 3.000 mg/kg Ômega-6 mínimo 2.500 mg/kg Sem corantes artificiais ENERGIA METABOLIZAVEL 3.770KG BACILLUS 8 A 10 ufc KG A validade da ração não poderá ser inferior a oito meses.	Un	300
	02	Ração úmida para cães adultos. Sachê sabor carne. Sem conservantes, sem corantes, apresentação em embalagem com 100 g.	Un	100
	03	Ração para gatos adultos.	Un	200

		Apresentação: embalagem de 10,1kg. com registro no Ministério da Agricultura. Composição: <i>OS VALORES DEVEM SER IGUAIS E/OU SUPERIORES AOS SOLICITADOS.</i> Umidade (máx.) 100g/kg Proteína Bruta (mín.) 360g/kg Extrato Etéreo (mín.) 125g/kg Matéria Fibrosa (máx.) 50g/kg Matéria Mineral (máx.) 75g/kg Cálcio (máx.) 13,5g/kg Cálcio (mín.) 8.000mg/kg Fósforo (mín.) 8.000mg/kg Potássio (mín.) 5.000mg/kg Magnésio (máx.) 1.000mg/kg Taurina (mín.) 1.300mg/kg DL-Metionina (mín.) 9.000mg/kg L-Lisina (mín.) 12g/kg Sódio (mín.) 1.800mg/kg Ômega 3 (mín.) 3.600mg/kg Ômega 6 (mín.) 31g/kg Zinco Quelatado (mín.) 99mg/kg Hexametáfosfato de sódio (mín.) 3.000mg/kg L-carnitina (mín.) 200mg/kg Bacillus subtilis (mín.) 8x10⁸ UFC/kg pH Urinário 6,2 - 6,5 Energia Metabolizável 3.700kcal/kg <u>A validade da ração não poderá ser inferior a oito meses.</u>		
	04	Ração úmida para gatos adultos Sachê sabor frango, sem conservantes, sem corantes, apresentação em embalagem de 100 g.	Un	50
	05	Ração par filhotes, com apresentação em embalagens de 15kg. Os valores devem ser iguais ou superiores aos solicitados. Proteína Bruta (mín.) 290g/kg Fósforo (mín.) 6.000mg/kg Extrato Etéreo (mín.) 150g/kg Matéria Mineral (máx.) 80g/kg Umidade (máx.) 100g/kg Matéria Fibrosa (máx.) 80g/kg Cálcio (máx.) 16g/kg Cálcio (mín.) 9.000mg/kg Sódio (mín.) 1.700mg/kg Lisina (mín.) 8.000mg/kg Energia Metabolizável (NRC 2006, mín.) 3.860 kcal/kg Ômega 6 (mín.) 28g/kg Ômega 3 (mín.) 3.300mg/kg Matéria Fibrosa (máx.) 30g/kg	Un	25
03	01	Tosa de cães entre machos e fêmeas, independente de peso.	Un	75
	02	Banho de cães entre eles machos e fêmeas independente de peso.	Un	75

4 – DA EXIGÊNCIAS

4.1 Os itens descritos no lote 01 devem ser disponibilizadas em estabelecimento no perímetro urbano de Ijuí em virtude de necessidade de encaminhamento imediato, quando houver demanda.

4.1.1. Bem como o abrigamento deverá ser feito em baias e/ou soltos, onde melhor se adaptar o animal, devendo ser **comunicado à CPA**, na entrega do animal ele deverá estar limpo.

4.2 O início da execução dos serviços contratados será solicitado pela secretaria requisitante, de acordo com a demanda e/ou diligências.

4.3 Na hipótese de os serviços contratados não atenderem às especificações licitadas, o adjudicatário deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo determinado pela Secretaria Requisitante, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

4.4 O prazo limite para a entrega do objeto não ultrapassará o período de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir do momento em que a Nota de Empenho for recebida pela empresa vencedora.

a) Caso a empresa necessite prorrogar o prazo, é imprescindível que, antecedendo o fim do mesmo, seja formalizado um requerimento fundamentado apresentando as justificativas pertinentes, as quais passarão por um processo de análise e avaliação.

b) Compete à empresa contratada assumir as despesas referentes à entrega do objeto, as quais serão consideradas como integrantes do preço apresentado pela respectiva empresa.

c) A entrega deverá ser realizada no Município de Ijuí RS, na localidade específica designada pela Secretaria que requisitou o objeto em questão, que será informada no momento de envio da nota de empenho.

d) No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Edital.

e) Não serão aceitos produtos de marcas e/ou modelos diferentes daqueles constantes na proposta de preços vencedora e na Ata de Registro de Preços.

4.5 O objeto desta licitação será recebido definitivamente pela Administração em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega do objeto, após conferência e certificação de que o mesmo está de acordo com as especificações contidas no edital.

4.5.1 Na entrega do objeto, a empresa signatária deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Município responsável pelo recebimento.

4.6 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto do presente edital e termo de referência de acordo estritamente com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações, constatadas irregularidades no objeto, o Município de Ijuí poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.7 Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

4.8 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto da autorização de compra/nota de empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.9 Quanto ao lote 01 e 03

4.9.1. Os serviços de diárias e banho/tose serão autorizados **especificadamente** pela Coordenadoria de Proteção Animal, que dará dia de entrada e saída dos animais encaminhados e dia e horário para banho e tosa.

Mabel Hoffmeister Caino

Mabel Hoffmeister Caino
Coordenadoria de proteção animal